



EDITAL Nº 43/2026-CPTL/UFMS

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2026.2 – MESTRADO E DOUTORADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Diretora do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 33 da Instrução Normativa nº 10-GAB/PROPP/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, resolve tornar pública a abertura de inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas de **Estudante Especial** no Programa de Pós-Graduação em Letras, **Cursos de Mestrado e de Doutorado**, do Câmpus de Três Lagoas, para ingresso no segundo período letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estudante Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa disciplinas do Mestrado ou Doutorado com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre ou de Doutor. O estudante terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e número de créditos relativos à disciplina cursada.

1.2. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção constituída por Portaria expedida por esta Unidade, disponível em <https://cptl.ufms.br/estudante-especial/>.

1.3. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser sanadas pelo e-mail da Secretaria de Curso: secppgletras.cptl@ufms.br ou pelos telefones (67) 3509 -3701 e (67) 3509-3763.

1.4. O Processo Seletivo de **Estudante Especial para o Curso de Mestrado** destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação em Letras e/ou áreas afins. O Processo Seletivo de **Estudante Especial para o Curso de Doutorado** destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Mestre em Letras e/ou áreas afins. Os diplomas de Graduação em Letras ou de Mestre em Letras e/ou áreas afins, devem ser devidamente registrados, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto nos itens 1.4.1 e 1.4.2.

1.4.1. Para candidatos com diploma de graduação e de Mestre em Letras expedidos por instituição estrangeira não revalidados/reconhecidos seguir-se-á o disposto na Resolução nº 240-COUN/UFMS, de 28 de dezembro de 2022.

1.4.2. O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo no ato de matrícula no curso:

- a)** para o Curso de Mestrado: diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- b)** Para o Curso de Doutorado: diploma de graduação e de mestrado, histórico escolar de graduação e de mestrado e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- c)** passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;
- d)** comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;
- e)** apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior.

1.4.3. O candidato que estiver em fase de conclusão do curso de Graduação, em conformidade com a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, poderá inscrever-se para o processo seletivo, "desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação" e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

1.5. O estudante ingressante poderá realizar matrícula em uma disciplina por semestre letivo.

1.5.1. As disciplinas do segundo período letivo de 2026, Cursos de Mestrado e de Doutorado, que receberão inscrições de Estudante Especial, se encontram no Anexo I deste edital.

1.5.2. As inscrições deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail secppgletras.cptl@ufms.br em consonância com item 2.1 deste edital.

1.5.3. Está disponível no Anexo I deste edital e na página do Programa (<https://cptl.ufms.br/ppgletras/oferta-de-disciplinas/>) os dias e horários que as disciplinas serão ministradas.

1.6. A inscrição para Estudante Especial nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico da UFMS.

1.7. A matrícula de Estudante Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação stricto sensu.

1.7.1. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

1.7.2. O Estudante Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

1.8. Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9. As despesas com participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

DATA	ATIVIDADE
02/07/2026	Publicação do Edital no Boletim da UFMS e início de divulgação das inscrições.
13 e 14//07/2026	Período de inscrições, com envio dos documentos para o e-mail secppglettras.cptl@ufms.br
20/07/2026	Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas.
22 e 23/07/2026	Período para matrícula de Estudantes Especiais da Pós-Graduação 2026.2
27/07/2026	Início das aulas (Conforme Anexo I deste Edital)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas do dia 13/07/2026 ao dia 14/07/2026.

3.1.1. A ficha de inscrição para Estudante Especial (Anexo II) e os documentos exigidos para inscrição devem ser enviados, **em PDF**, no ato da inscrição, exclusivamente, para o e-mail: secppglettras.cptl@ufms.br até às 23h59min, horário de MS, do dia 14/07/2026.

3.1.2. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 20/07/2026, a partir das 16h, na página do curso em: <https://cptl.ufms.br/estudante-especial/>

3.1.3. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.1.4. Os modelos de formulários encontram-se anexos a este Edital e, também, estão disponíveis na página do curso.

3.2. Documentos necessários para a realização da inscrição:

- a) Comprovante de Ficha de Inscrição (Anexo II) impressa, preenchida e assinada;
- b) Termo de compromisso, preenchido e assinado, conforme formulário (Anexo III);
- c) Currículo Lattes gerado em arquivo formato PDF a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
- d) Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser emitida no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, somente para brasileiros, exceto para indígenas;
- g) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino, exceto para indígenas;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Passaporte, no caso de estrangeiros;
- j) Histórico escolar e diploma de graduação (frente e verso), **para os candidatos ao Curso de Mestrado**;
- k) Histórico escolar e diploma de conclusão do Mestrado (frente e verso), certidão, declaração ou equivalente, **para os candidatos ao Curso de Doutorado**;
- l) Histórico escolar e certidão, declaração ou equivalente da instituição que comprove que o estudante de graduação tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação, **para os candidatos ao Curso de Mestrado**;
- m) Declaração do responsável, caso o estudante de graduação tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), **para os candidatos ao Curso de Mestrado**.

3.3. A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de envio implicam no indeferimento da inscrição.

3.4. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado final do Processo Seletivo de Estudante Especial será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim Oficial da UFMS e divulgada na página do curso.

Três Lagoas, 1º de Julho de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 02/07/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6487131** e o código CRC **0A68C4FB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002820/2026-20

SEI nº 6487131



ANEXO I
(EDITAL Nº 43/2026-CPTL/UFMS)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

DISCIPLINA	HISTÓRIA, TEORIA E MEDIÇÃO DAS LITERATURAS INFANTIL E JUVENIL
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Guilherme Magri da Rocha (20h) Ricardo Magalhães Bulhões (20h) Vivianny Bessão de Assis (20h)
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Quarta-feira
Horário	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Sala	
Indicar período: () Semanal () Quinzenal (X) Concentrada	05/08; 12/08; 19/08; 02/09; 09/09 e 30/09; 14/10, 21/10
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	5

DISCIPLINA	ESTUDOS LITERÁRIOS E ESTUDOS CULTURAIS
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Flávio Adriano Nantes
Docente(s) Externo(s)	

Período	
Dias da semana	Segunda a sexta-feira
Horário	Das 8h às 11h e das 14h às 17h
Sala	
Indicar período: () Semanal () Quinzenal (X) Concentrada	28/09; 29/09; 30/09; 01/10 e 02/10. 23/11; 24/11; 25/11; 26/11 e 27/11.
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	5

DISCIPLINA	TEORIAS DA NARRATIVA
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OBR
Docente(s) Responsável(eis)	Carina Marques Duarte (30h) Marcos Rogério Heck Dorneles (30h)
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Segunda a sexta-feira
Horário	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Sala	
Indicar período: () Semanal () Quinzenal (X) Concentrada	Carina Marques Duarte: 14/09; 15/09; 16/09 e 17/09. Marcos Rogério Heck: Dorneles: 18/09; 21/09; 22/09 e 23/09.
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20

Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	6

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

DISCIPLINA	TÓPICOS DE DESCRIÇÃO FUNCIONAL DE LÍNGUAS
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Solange de Carvalho Fortilli
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Sexta-feira
Horário	Das 8h às 12h
Sala	
Indicar período: (X) Semanal () Quinzenal () Concentrada	31/07 a 27/11
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	4

DISCIPLINA	TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Vanessa Hagemeyer Burgo
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Quinta-feira
Horário	Das 8h às 12h e das 14h às 18h
Sala	
Indicar período: () Semanal	06/08; 13/08; 20/08; 27/08; 03/09; 10/09 e 17/09.

() Quinzenal	(das 8h às 12h e das 14h às 18h); dia 24/09 (das 14h às 18h).
(X) Concentrada	
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	5

DISCIPLINA	ESTUDOS DO TEXTO E DO DISCURSO NA LINGÜÍSTICA APLICADA
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OPT
Docente(s) Responsável(eis)	Silvelena Cosmo Dias
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Sexta-feira
Horário	Das 13h às 17h15
Sala	
Indicar período:	31/07 a 27/11
(X) Semanal	
() Quinzenal	
() Concentrada	
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	5

DISCIPLINA	TEORIAS DA LINGUAGEM
Carga Horária	60h
Tipo de disciplina (OPT/OBR)	OBR
Docente(s) Responsável(eis)	Michel Gustavo Fontes
Docente(s) Externo(s)	
Período	
Dias da semana	Quarta-feira
Horário	Das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30
Sala	

Indicar período:	- 5/8, das 13h30 às 17h30
() Semanal	- 19/8; 02/9, 16/9 e 30/9; 21/10; 4/11,
(X) Quinzenal	11/11 e 18/11 das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30
() Concentrada	
Especificar datas dos encontros	
Vagas	
Vagas para estudantes ingressantes:	20
Vagas para estudantes veteranos:	10
Vagas para estudantes especiais:	5

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



ANEXO II

(EDITAL Nº 43/2026-CPTL/UFMS)

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTUDANTE ESPECIAL

Curso: MESTRADO () () DOUTORADO
Área de Concentração: ESTUDOS LINGUÍSTICOS () ESTUDOS LITERÁRIOS ()
Nome da disciplina de interesse:
Docente(s) responsável(eis):
Data:

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Endereço Rua () / Av. () :		
CEP:	Cidade:	UF:
Tel.:		Cel.:
E-mail:		
Estado Civil:		
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Três Lagoas, _____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO: _____
ASSINATURA:

* O candidato deve enviar, para o e-mail da secretaria do Programa (secppgletras.cptl@ufms.br), mensagem com os documentos, listados no item 3.2 do Edital. Colocar no assunto do e-mail: "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2026.2 MESTRADO - NOME COMPLETO" ou "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2026.2 - DOUTORADO - NOME COMPLETO".

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



ANEXO III

(EDITAL Nº 43/2026-CPTL/UFMS)

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PROCESSO SELETIVO DE
ESTUDANTE ESPECIAL 2026.2**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu,
_____, portador do RG nº _____,
e CPF nº _____, filho de
_____, e
_____, nascido aos _____ dias do mês de
_____ de _____, na cidade de _____, Estado de
_____, domiciliado e residente
na _____, nº _____, complemento
_____, bairro _____, na cidade de _____,
Estado de _____, assumo os seguintes compromissos:

1º) Li o Edital referente ao Processo Seletivo de Estudante Especial 2026.2 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado ou Doutorado.

Fico ciente, desde já, de que:

a) Acatarei a todos os itens expostos pelo Edital referente ao Processo Seletivo de Estudante Especial 2026.2 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado e Doutorado;

b) O não atendimento aos itens do Edital acarretará no indeferimento do Processo Seletivo de Estudante Especial 2026.2 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado e Doutorado.

_____ (cidade), _____ de _____ de _____.

Nome do Candidato: _____

Tel. (____) _____ - _____

Cel. (____) _____ - _____

E-mail: _____

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS